



ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, compareceram na sala de reuniões do Departamento de Ensino Fundamental, situada no Edifício Delta, 7.º andar, as pessoas nominadas na lista de presença, representando a SME e os representantes da entidade sindical SISMMAC, para reunião de negociação acerca da pauta de reivindicações de 2015, encaminhadas por meio do ofício n.º 168/2014 – SISMMAC. No início da reunião, a Administração explicita que as questões relativas ao NRH, itens 34, 48 e 67, serão tratadas em reunião própria. Após iniciou-se a discussão dos seguintes itens da Pauta de Reivindicações 2015: **Item 46- Garantir um terço de hora-atividade, conforme prevê a Lei do Piso, para todos os profissionais do Magistério que atuam na Educação Infantil.** A Administração esclarece que nos CMEIs a hora-atividade é vista como momento de estudo e planejamento. No PPA está prevista a ampliação dos 33% de hora-atividade para os profissionais que atuam nos CMEIs. A Administração explica que tal ampliação é gradativa, em função orçamentária da Prefeitura Municipal. Atualmente há a garantia dos 20% de hora-atividade e a meta, é gradativamente, alcançar os 33%. O SISMMAC ressalva que esta é uma questão legal, portanto, os profissionais já estão respaldados legalmente neste aspecto. Tal fato é reconhecido pela Administração, a qual reitera que esta é uma meta prioritária, porém sem previsão. O SISMMAC menciona situações nas quais o professor da Educação Infantil elabora seu planejamento fora do horário de trabalho devido a falta da garantia desses 33%. Item não acordado. **Item 36- Constar no GED o histórico detalhado do estudante, constando toda vida escolar.** O SISMMAC cita as dificuldades encontradas na transição dos estudantes de uma unidade para outra, no que se refere à morosidade das informações geradas pelo sistema GED. A Administração esclarece que no 1º trimestre de 2015 foi ofertado curso sobre o sistema GED. Quanto à Educação Integral e Educação Especial, módulos específicos, os dados a serem incluídos necessitam de uma remodelagem no GED junto ao ICI. A Administração aguarda um retorno do ICI quanto ao tempo necessário para organização dos módulos. Além desses módulos, há ainda a obrigatoriedade da universalização de atendimento às crianças de 4 a 5 anos para 2016, sendo necessário desenvolver regras específicas para incluir no GED. Além da vida acadêmica, todas as informações dos estudantes são migradas para o censo escolar, sendo

RV

FAE
SME

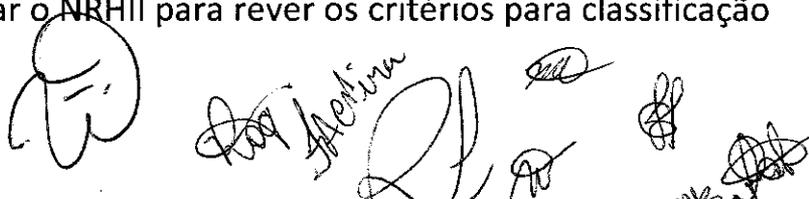
que atualmente estes, na sua maioria, são inseridos manualmente. A Administração ressalta que há interesse que o sistema seja melhorado o mais breve possível, bem como a reorganização deste. O SISMMAC reitera que essa resposta já havia sido apresentada pela Administração em 2014. A Administração esclarece que em 2014 o processo de reorganização teve início junto ao ICI e que em 2015 aguarda retorno. Haverá resposta efetiva da Administração após a devolutiva do ICI. O SISMMAC solicita um compromisso político e não técnico da Administração. A Administração se compromete a realizar os testes do sistema atualizado no início de 2016. Item parcialmente acordado. **Item 45- Construir escolas públicas e CMEIs de forma a acabar com o problema de carência de vagas.** A Administração esclarece que nos anos de 2013 e 2014 foram finalizadas obras da gestão anterior. Por meio do Programa Pró-Infância há recursos para a construção de vinte e quatro unidades (FNDE), sendo que destas duas obras estão finalizando, oito em construção e quatorze em licitação. A Administração explica que o IPPUC trabalha com a contratação e licitação para as empresas desenvolverem a implantação de projetos. A meta do PPA é a construção de trinta e cinco CMEIs e cinco escolas até o final da gestão. A Administração também esclarece que o IPPUC está contratando empresas para a execução de obras em diversas regiões da cidade onde haverá a construção de moradias pelo Programa Minha Casa, minha Vida e outros empreendimentos imobiliários. O SISMMAC questiona sobre o atraso na construção, devido a falta de pagamento para finalizar as obras nos CMEIs. A Administração relata que houve atraso de repasse do Governo Federal- FNDE. A SME realiza pressão quanto ao repasse e tenta, nesse contexto, cumprir o cronograma físico-financeiro. A Administração menciona que, por vezes, o projeto arquitetônico do Programa Pró-Infância não atende às condições climáticas de Curitiba. Assim, muitas questões não se enquadram ao projeto do FNDE e a Administração teve que justificar certas alterações, buscando qualidade no atendimento aos estudantes de Curitiba. O SISMMAC solicita que a Administração reafirme o compromisso com a abertura das dezesseis mil vagas na Educação Infantil e da construção de quarenta e dois CMEIS, sendo este compromisso reiterado pela Administração, a qual esclarece que tais vagas também levam em conta a universalização da Educação Infantil. O SISMMAC demonstra indignação com o atraso no repasse de verbas do governo federal, uma vez que em tempo recorde viram se erguer na cidade grandes obras relacionadas à Copa, como reforma do Estádio e Viaduto Estaiado, construídas com altos valores de recursos próprios. Item parcialmente acordado. **Item 47- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos de duração com plena oferta de vagas no ensino público, para todas as crianças a partir dos 6 anos completos até 31 de março.** A Administração esclarece que o Estado do Paraná atende uma liminar do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller initials and signatures on the right.

Ministério Público, com a data de corte no dia 31 de dezembro do ano corrente. Explica que o Procurador Geral da República encaminhou uma solicitação para o Supremo Tribunal Federal quanto à data de corte para 31 de março, solicitando um parecer para todos os estados brasileiros, a qual está em andamento. O Estado de Pernambuco já conquistou, perante o Supremo Tribunal, a data corte para os estudantes em 31 de março. No Paraná, estamos aguardando decisões das instâncias superiores. Item parcialmente acordado. **Item 38- Rever Portaria 28/87, que prevê escala de substituições.** A Administração esclarece que no início do 2º Semestre, primeira semana de agosto, será formada uma comissão, inclusive com a representatividade do SISMMAC, para a revisão da referida Portaria. Item acordado. **Item 52 – Gratificação em Educação Especial – pagamento de 50% para todos os profissionais que atuam na Educação Especial em escolas, classes especiais e CMAEs, bem como àqueles que atuam na forma de RIT. Pagar de forma proporcional para os profissionais de área que atuam nas classes especiais.** A Administração esclarece que a gratificação é respaldada pela Lei nº 10190/2001. O que existe é a garantia de 30% de gratificação para os profissionais de CMAEs e Classes Especiais e 50% para os profissionais de Escola Especial. A Administração ressalta que o aumento solicitado nesse item não será possível no momento atual, pois esbarra em questões orçamentárias. O SISMMAC solicita a revisão das funções gratificadas de Chefias de Núcleos e Superintendência, pois consideram exorbitantes os valores destas. A Administração explica que todas as funções gratificadas são regulamentadas por Decreto próprio. Item não acordado. **Item 53 – Garantir o Atendimento Educacional Especializado (EMEE, Salas de Recursos, CMAES e Classes Especiais). Construção do CMAE da CIC. Aumento do número de vagas nos CMAES.** A Administração relata que o projeto arquitetônico do CMAE da Regional CIC está em fase de contratação e tramitação do processo. Não há previsão para a construção. Quanto ao aumento da oferta de vagas nos CMAES, a Administração esclarece que tem trabalhado nas vertentes de atendimento junto à Saúde, aproximando-se às escolas, por meio de palestras, sendo favorável ao atendimento das crianças. A Administração aponta o estudo de outras possibilidades de procedimentos de avaliação e de atendimento pedagógico especializado, valorizando as interações dos estudantes. As equipes de avaliação do CMAE buscam agilizar os atendimentos, otimizando as listas de espera. Em alguns CMAES já houve diminuição das listas de espera para atendimento em Pedagogia Especializada. A Administração esclarece que os procedimentos de avaliação estão sendo revistos e que percebe melhoras nos atendimentos e agilidade nos mesmos. O SISMMAC relata que houve modificação na metodologia, mas não na estrutura dos CMAES. O SISMMAC reafirma que ainda há uma demanda significativa para atendimento. Item não acordado. **Item 54 – Cumprimento do**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature and several smaller ones.

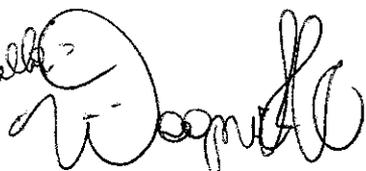
Relatório Final da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, garantindo também transporte e oferta de cursos profissionalizantes. A Administração esclarece que esse item remete-se a uma ação social, que extrapola as ações da SME. Esse item está relacionado a Fundação de Ação Social. O SISMMAC questiona se esse item deva ser uma ação entre SME e FAS e a Administração concorda com esse apontamento, sistematizando os encaminhamentos junto a FAS. Item parcialmente acordado. **Item 55 – Firmar parceria com a Secretaria municipal da Saúde para garantir o número necessário de profissionais para atuarem nas Escolas Especiais e CMAES, garantindo a substituição do profissional em caso de afastamentos.** A Administração esclarece que desde junho de 2013, vem trabalhando junto à Secretaria Municipal de Saúde, promovendo possibilidade de atendimento. Com relação ao aumento do número de profissionais da saúde para os CMAES, a Administração esclarece depender de ações de outra Secretaria para essa efetivação. O SISMMAC relata que percebe os esforços da SME somente com referência aos procedimentos, mas que persistem as questões de contratação de pessoal. A Administração ressalta que conquistas foram alcançadas na SMS no sentido de valorizar o trabalho desenvolvido pelos CMAES. Assim, a SME conseguiu garantir a permanência de profissionais de Saúde nos CMAES e a continuidade do trabalho. A Administração ainda esclarece que para a família, é muito importante que todos os atendimentos sejam concentrados num mesmo local. Item não acordado. **Item 56 – Criar programas que atendam estudantes adultos com necessidades especiais.** A Administração esclarece que esse item se remete a uma política pública de atendimento pela Fundação de Ação Social. E que assim como no item 54, a Administração buscará a sistematização destes encaminhamentos junto a FAS. Item parcialmente acordado. **Item 57 – Garantir a autonomia de cada profissional do magistério que atua no CMAE, em parceria com a escola básica, para decidir a metodologia no atendimento, os procedimentos e encaminhamentos necessários conforme a especificidade de cada estudante.** A Administração esclarece que os CMAEs seguem uma diretriz e que promove formação continuada em busca de novas metodologias e estratégias de intervenção no atendimento às crianças. Item acordado. **Item 58 – Capacitação no horário de trabalho aos novos profissionais nas áreas de Reeducação Visual e Auditiva.** A Administração está ciente que essa reivindicação já esteve na pauta de 2014, e já garante os cursos no horário de trabalho dos profissionais. Os cursos de reeducação auditiva e reeducação visual são direcionados especificamente para os profissionais que atuam nos CMAES. Para os demais profissionais, outros cursos estão sendo desenvolvidos nas áreas específicas de atuação do profissional da educação especial. A Administração se compromete a contatar o NRHII para rever os critérios para classificação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

do profissional para atuar na Educação Especial. O SISMMAC solicita sua participação nesse processo e a Administração garantirá a mesma. Item acordado. **Item 59 – Garantir aos profissionais que atendem o estudante participar dos estudos de caso, decidindo o encaminhamento juntamente com a equipe.** A Administração explicita que o trabalho está descentralizado nos CMAEs para garantir a participação dos profissionais que neles atuam nos Estudos de Caso. Item acordado. **Item 60 – Garantir e dar condições para os profissionais do magistério que atuam no CMAE, realizarem o acompanhamento do estudante na unidade de ensino, interagindo com os profissionais do magistério e equipe pedagógico-administrativa.** Item acordado. **Item 61 – Garantir a hora-atividade para todos os profissionais do magistério que atuam na Educação Especial.** O SISMMAC questiona o motivo pelo qual alguns profissionais da Educação Especial não possuem 33% de hora-atividade, pois consideram importante a ampliação do tempo de formação, estudo e planejamento dos profissionais. O SISMMAC afirma que essa é uma divergência conceitual com a SME, além de que este é um direito sendo descumprido pela gestão. A Administração se compromete a realizar uma consulta junto ao Conselho Nacional de Educação com referência a esse assunto. Item parcialmente acordado. **Item 62 – Firmar parceria com a FAS, a fim de incluir a carreira do Profissional de Assistência Social na Rede de Apoio à Inclusão, nos CMAES e Escolas Especiais.** Acordado que referente aos itens 54, 56 e 62, a SME articulará possibilidades de parceria com a FAS. Item parcialmente acordado. **Item 66 – Garantia da hora-atividade para os profissionais que atuam na rede conveniada, mesmo quando necessitem se afastar para tratamento de saúde, assim com os demais direitos do magistério.** A Administração esclarece que não há possibilidade dessa garantia, pois na rede conveniada há atuação de profissionais tanto da rede municipal quanto da estadual. Assim, cada instituição possui sua própria organização, bem como não há obrigatoriedade por parte do profissional em aceitar o convênio. A Administração se compromete a verificar a forma de procedimento da rede estadual cedidos nos convênios e buscar possibilidades para a garantia dos direitos do servidor municipal. Item parcialmente acordado. **Item 68 – Realizar eleições diretas para a escolha de diretores de CMEIS e CMAES.** A Administração responde que com relação aos CMEIs, há uma comissão que está estudando a consulta à comunidade para a eleição de diretores. No que se refere aos CMAEs, a Administração cita que não há possibilidade dessa eleição no momento, porém estudos podem ser efetivados no futuro. Item parcialmente acordado. Os demais itens da pauta de negociação referentes ao NRH serão discutidos em reunião própria a ser agendada pela SMRH. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que foi por mim Carolina Haviaras Khalil, secretariada. Curitiba, 15 de abril de 2015.

Raquel Soares

Filomena



Carolina Khalil

Adriana



Maria

Carolina



CURITIBA



LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Pauta de Reivindicações do SISMMAC

Data: 15/04/2015

Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Av. João Gualberto, 623 - 6.º andar, Torre B
Alto da Glória 80030-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3350-3108
www.curitiba.pr.gov.br

MATRICULA	SETOR	NOME	ASSINATURA
29805	DEPT - SMC	Suely Focher de Moraes	
37591	CANE / SMC	EDDA CESTARI DE OLIVEIRA	
65163	EGE - SMC	MARIA DA GUEIRA GAIES	
11119	SQE - SMC	Sole Regina Uruebe	
72722	CTEF	Claudia Me dos Santos Almeida	
56842	CTEF	Carolina Rorionas Khalil	
33.323	ESCOLA MUN. SUPERIOR	ROSANE LISIAN VASCONCELOS	
147792	E.M. DE WILHEMINE BLS.	Maurice Laurent Amorim	
155611	SISMMAC	Gabriel Corte	
155613	SISMMAC	Thaís Maria de Souza	
4918	SISMMAC	Fabiana Augusta Cerveira	
57422	Assessoria - SMC	Maria Elizabeth de Sousa Teixeira	
	Assessoria - SMC	Glauce de Godim Kubien	

